



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo, **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, conforme as exigências e as condições constantes no presente termo de referência.

1.2 A aquisição desses materiais visa garantir a continuidade dos serviços de fisioterapia, assim como integrar os materiais permanentes já utilizados nas dependências internas do setor.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra de equipamentos para suprir a demanda específica – **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3 - FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os objetos deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados da hora do recebimento da guia de solicitação, no seguinte local, Secretaria Municipal de Saúde, localizado na AVENIDA MONICA DANTAS, 28, CENTRO, MACAÍBA/RN CEP: 59.280-000, TELEFONE: 84 3271-1886 | 3271-6550.

3.1- A entrega dos equipamentos devem ser agendadas previamente junto a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2- Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO, PREÇOS E PAGAMENTO:

5.1 – Os bens adquiridos, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 – Os bens deverão, quando no ato da entrega, estar em perfeitas condições para o uso, ter garantia de no mínimo de 12 (doze) meses ou de acordo com o termo de Garantia Legal (Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

5.3 – Os valores são de mercado, conforme pesquisa mercadológica;

5.4 – A aquisição dos bens será realizada por Ordem de Compra;

5.5 – O pagamento deverá ser realizado conforme preconiza a Lei 8.666/93 em seu artigo 40, inciso **XIV**, alínea “a”.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.1 - Os bens deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e anexo.

6.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os produtos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e instalação da mesma, finalizadas mediante aprovação do contratante.

6.3 – O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra.

6.4 – As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução dos serviços, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 11, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.




11. DA GARANTIA

11.1 O objeto deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 15 dias de sua notificação sem ônus adicional para a contratante.



11.2 O prazo garantia será contado a partir do recebimento do produto.

12. DAS SANÇÕES: Para a inexecução total ou Parcial do objeto deste Termo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.



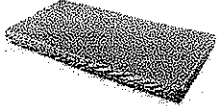
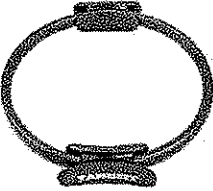
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	Esteira Ergométrica	Equipada com monitor de cinco funções (velocidade, tempo e distancia) com capacidade para 150 KG. Cor: Preta ou similar. Bivolt. 	05		
2.	Bicicleta ergométrica	Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, Capacidade de uso até 150 kg. Dimensões: 0,84m x 0,50m x 1,03m. Com Regulagem de altura. Pedais: Autobalanceado com cinta de fixação. Banco: Anatômico em PU. Bivolt. 	05		
3.	Escada de canto	Em L para reabilitação com 3 degraus, rampa e corrimão. Feita em madeira de florestamento. Comprimento da rampa: 2,16m (com revestimento). Comprimento total de degraus: 1,36m. Altura dos corrimões: 1,30. Largura do espaço útil: 0,78m. 	01		

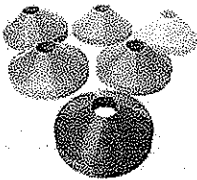


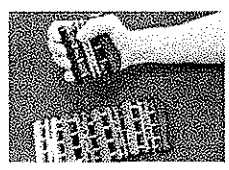
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.	Espelho	Espelho de parede: dimensões; 180x80cm.	2		
5.	Aparelho de Laserpulser	Terapêutico com caneta laser 830nm. Laser terapêutico de baixa potência, com circuito toposcópico, incluso uma caneta 904nm (344), 01 cabo de força descartável, 01 fusível de proteção sobressalente, 01 kit cabo para caneta toposcópico, bivolt (automático). 	10		
6.	Bosu meia bola	Material: PVC + plástico. Diâmetro da bola: 55cm. Diâmetro: base: 58cm. Peso suportado: 250kg. Cor: cinza ou azul. 	05		
7.	Disco de Equilíbrio	Disco de Equilíbrio Inflável 34cm ou similar, com capacidade para até 200Kg, com bomba. Material: PVC. Superfície antiderrapante. Cor: cinza ou azul.	05		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					
8.	Cama elástica	<p>Mini-Jump Profissional 32 molas ou similar</p> <p>Medidas: 20cm de altura x 93cm de diâmetro. Peso: 7kg. Peso máximo suportado: 120kg.</p> 	05		
9.	Colchonete	<p>Produzido em espuma D33, 100% forrado em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: polipropileno. Medida: 1,80 X 80CM. Revestimento: Napa ou similar.</p> 	10		
10.	Anel tonificador	<p>Dimensões: 38 cm x 5 cm (D x A)</p> <p>Material: Metal revestido com EVA / pagador das mãos.</p> 	05		
11.		<p>Kit com 8 cones. Material: PVC, dimensões: 20,5 m de altura.</p>			


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Kit de cones	<p>Cores: variadas.</p> 	05		
12.	Escada funcional	<p>Comprimento Aproximado: 5 Metros. Largura Total: 50 Cm. Largura fita externa: 2,5 Cm Largura tiras interna: 3 Cm. Peso Aproximado: 400 gramas. Material: EVA.</p> 	02		
13.	Kit de Extensores	<p>Kit de 3 intensidades.</p> <p>Material: Silicone tamanho: 7.5x3.5cm/2.95x1.38 polegada cor: variadas.</p> 	30		
14.	Digiflex	<p>Kit de Exercitador de dedos Digiflex 3 intensidades. Digiflex extra leve: Carga: 1,4 Kg. Digiflex leve: Carga: 1,4 Kg. Digiflex forte Carga: 4,1 kg.</p> 	03		

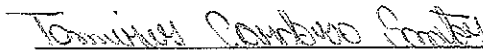
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.	Muleta	<p>Tipo canadense, tipo: braçadeira fixa, apoio mão: apoio de mão, confeccionada em polímero, haste regulável na altura,</p> <p>Material haste: em alumínio, pés: com ponteira de borracha, tamanho adulto.</p> 	03		
16.	THERATUBE	<p>Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de MÉDIA resistência.</p> 	05		
17.	THERATUBE	<p>Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de FORTE resistência.</p> 	05		
18.	THERATUBE	<p>Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de resistência EXTRA FORTE.</p> 	05		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.	CUFFOMETRO	<p>Medidor de pressão do balonete (cuff) do tubo endotraqueal fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traquéia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/H2O. O manômetro é ligado ao tubo endotraqueal em uso pelo paciente, através de tubo plástico de diâmetro e engates próprios, permitindo dessa forma a aferição exata da pressão interna do balonete, posicionando na traquéia do paciente, evitando pressão exagerada na traquéia.</p> 	03		
-----	-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--	--

Macaíba-RN, 17 de Fevereiro de 2023.


Tamires Cardoso Santos
Coordenadora do Centro Municipal de Fisioterapia
Crefitto: 297981-F